



Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 07, DE RELATOR

Acrescenta no final da redação do Parágrafo 2º:

“...salvo se o Projeto Especial tenha iniciativa no Poder Executivo, a partir de estudo da Secretaria de Planejamento Municipal”.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

**Vereador Aírto Ferronato,
Relator**

Relatoria IV – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto.